

**ATA DA 320ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às 10:00h. na Sede do ECAD/RJ, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 320ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), Willian Netto (AMAR), Kléber da Silva (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Sílvio César (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Theo de Barros, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), César Schmidtz (SBACEM), Sérgio Keuchgerian (SICAM), Joelma Giro (SOCINPRO), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Sílvio César, cabendo a mim, Kléber da Silva, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2)** A Assembléia Geral do ECAD reuniu-se nesta data, para fins de regularização de registro cartorário, haja vista sentença proferida na Dúvida Registraria, Processo nº 2002.01.1.033109-6 da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal. Para tanto, declara que em Novembro de 1987, a Sede do ECAD passou a funcionar no endereço Avenida Almirante Barroso, 22 / 22º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ, tendo, após aprovação na 11ª Assembléia Geral e ratificação, por unanimidade, na 14ª Assembléia Geral, mudado o seu endereço para a Rua Guilhermina Guinle, nº 207 – Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, em Março de 1988. Declara ainda que, com a mudança da Sede para cidade do Rio de Janeiro e após autorização dada pela Assembléia Geral, conforme Ata da 23ª Reunião, instalou-se em Brasília/DF uma Sucursal, cujo Plano funcional foi aprovado na 24ª Reunião. Na 29ª Assembléia Geral, em 24/05/1988, foi aprovada a venda do imóvel onde se situava a ex-Sede do ECAD à SCN Q. 03 – bloco B – loja 120, Brasília/DF, bem como a compra do imóvel onde já se encontrava instalada a Sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Na 30ª Assembléia Geral, em 23/06/1988, foi autorizada a transferência da Regional Brasília, em razão da venda, para o imóvel situado à SCS Quadra 02 – Bloco C, nº 92 – 6º andar – Ed. Ariston, Brasília/DF. E, por fim, em 24/05/1990, na 64ª Reunião, a Assembléia aprovou a mudança da Sucursal Brasília do imóvel do SCS Quadra 02 Bloco C nº 92, 6º andar – Ed. Ariston para o imóvel situado no SCR N 502 Bloco B nº 59 – 3º andar – Ed. Valéria de Figueiredo – Asa Norte – Brasília/DF, onde permanece até hoje. Assim, em cumprimento às exigências do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, a Assembléia Geral ratifica a mudança da Sede do ECAD da cidade de Brasília/DF para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para que o Cartório do 2º Ofício de Brasília/DF possa promover a inscrição do ato de mudança, bem como, proceda à averbação de encerramento do registro de pessoa jurídica na cidade de Brasília/DF; ratificam também a criação de uma Sucursal em Brasília/DF, situada à SCR N 502, Bloco B – Edifício Valéria de Figueiredo, nº 59, 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF, para o fim de efetuar a inscrição da Sucursal naquele cartório de Brasília/DF, consolidando, assim, todos os atos constitutivos de transferência da Sede e a criação da Sucursal em Brasília. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:15 horas, tendo eu, Kléber da Silva, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2006.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____